



O PAPEL DO ESTADO NO FORTALECIMENTO AO FINANCIAMENTO DO SUS

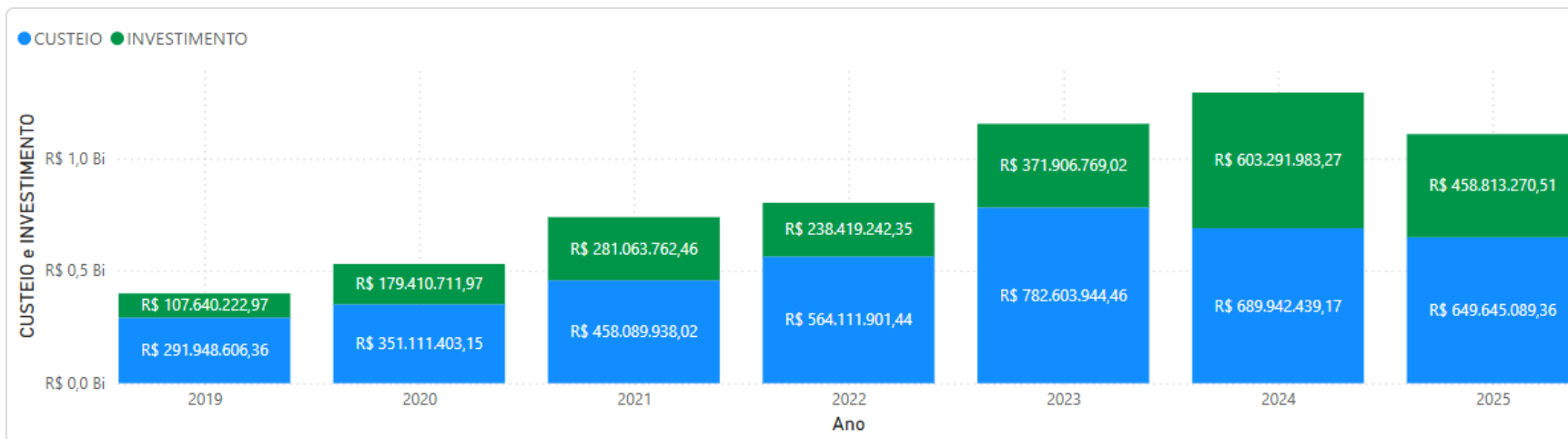
PANORAMA ATUAL SOBRE O FINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS



LEGISLAÇÃO:

- Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012;
- Regulamenta o financiamento do SUS, definindo valores mínimos de aplicação anual em ASPS pela União, Estados e Municípios.
- Lei Complementar Estadual nº152 de 10 de Dezembro de 2012 (Decreto nº7986 de 16 de Abril de 2013);
- Dispõe sobre o FUNSAÚDE, detalha sua organização como gestor dos recursos financeiros destinados a ASPS no âmbito do Estado do Paraná;
- **Resolução Nº 673/2023** – Dispõe sobre a transferência na modalidade Fundo a Fundo.

INVESTIMENTOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO):



*2019--> 2024: o valor total aumentou aproximadamente 223,77%.

TRANSFERÊNCIAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR ÁREA DE ATUAÇÃO - TODAS AS FONTES - (2025)

12% da RECEITA LÍQUIDA (até 12/11/2025)

6.844.841.882,13

FONTE	CUSTEIO (3341)	INVESTIMENTO (4441)
500	469.600.403,60	458.813.270,51
301 - ATENÇÃO BÁSICA	220.215.859,49	364.803.994,51
302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	229.215.593,42	42.273.320,00
303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.029.902,48	16.279.956,00
305 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	139.048,21	35.456.000,00
Total	469.600.403,60	458.813.270,51

VALOR TOTAL (*FONTE 500)

928.413.674,11

13,42% da Receita Líquida

FONTE	CUSTEIO (3341)
OUTRAS FONTES	187.754.685,76
301 - ATENÇÃO BÁSICA	22.714.500,00
302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	165.040.185,76
Total	187.754.685,76

VALOR TOTAL (*TODAS AS FONTES)

1.116.168.359,87

SALDO BANCÁRIO ATUAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (2025):

Até 12/11/2025

R\$ 1.228.907.910,08

SALDO TOTAL (CONTA BANCÁRIA)

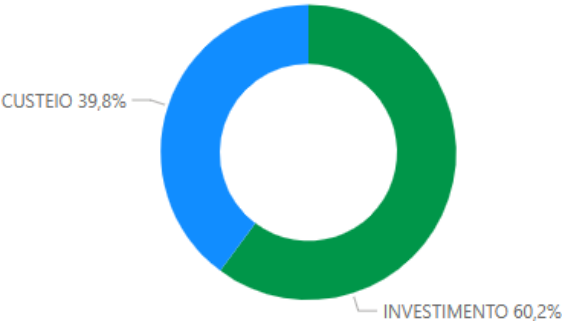
R\$ 489.074.424,82

CUSTEIO

R\$ 739.833.485,26

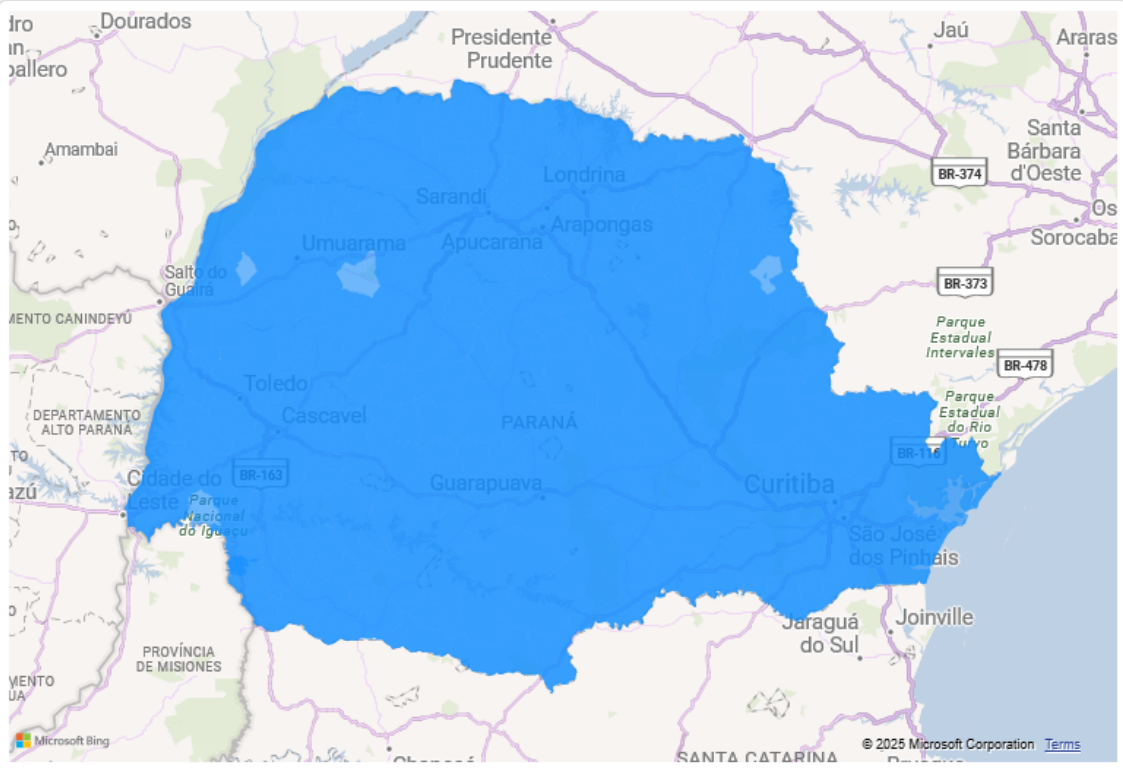
INVESTIMENTO

TIPO ● INVESTIMENTO ● CUSTEIO



REGIONAL DE SAÚDE SALDO EM CONTA

1	R\$ 39.496.291,53
2	R\$ 224.085.903,12
3	R\$ 37.111.471,02
4	R\$ 30.302.480,60
5	R\$ 52.481.117,05
6	R\$ 16.746.285,94
7	R\$ 30.341.023,82
8	R\$ 61.816.385,37
9	R\$ 33.416.834,79
10	R\$ 56.390.990,98
11	R\$ 62.618.580,77
12	R\$ 45.010.417,74
13	R\$ 17.587.012,76
14	R\$ 61.848.240,74
15	R\$ 12.831.479,68
16	R\$ 42.514.446,95
17	R\$ 93.039.191,31
18	R\$ 57.256.048,49
19	R\$ 49.004.847,11
20	R\$ 44.580.415,69
21	R\$ 31.679.006,92
22	R\$ 28.749.437,70
Total	R\$ 1.228.907.910,08



PORTAIS DE ACESSO:

- EXECUTÔMETRO (ACOMPANHAMENTO DO PERCENTUAL DE GASTOS EM SAÚDE):

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDc5NTkzM2ItZjIjOC00YzUxLTk4MWEtOTk5OWQ2NzJjNGYxliwidCI6IjU0M2RiNzAzLTNmMGltNDY3ZS1iN2YyLWY1NGNjN2FhMjl2NCJ9>

- CONSULTA AOS PAGAMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO – **PLATAFORMA PARANÁ SAÚDE DIGITAL:**

<https://saudedigital.pr.gov.br/>

- CONSULTA AOS PAGAMENTOS DO FUNSAÚDE (GERAL):

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTU1MDUxYTctNmY4MS00MWFjLWFiOGUtYTg4ZjliZDg4Y2ZjliwidCI6IjU0M2RiNzAzLTNmMGltNDY3ZS1iN2YyLWY1NGNjN2FhMjl2NCJ9>

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

§ 1º – Art.70 CF – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (reforçando a obrigatoriedade de transparência).

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

A Lei Complementar 210/2024 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 União - trouxeram novas exigências para a execução das emendas, incluindo transparência, rastreabilidade e limites técnicos.

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

A Constituição Federal já prevê a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada, conforme os parágrafos 11 e 12 do artigo 166. Isso inclui a necessidade de tornar públicas as informações sobre destinação e execução dos recursos.

A partir de 2026, essa exigência será ainda mais rigorosa, com regras de rastreabilidade e publicidade, determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

O STF determinou que todos os entes federativos (União, estados, DF e municípios) devem seguir o modelo federal de transparência e rastreabilidade na execução das emendas parlamentares.

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

Tribunais de contas e Ministério Público estaduais devem fiscalizar o cumprimento dessas regras, garantindo que os dados sobre beneficiários, valores e locais de aplicação estejam disponíveis ao público.

Campanhas de conscientização sobre transparência e controle social estão sendo promovidas pelos três poderes, com conteúdos obrigatórios em veículos oficiais e comerciais.

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS

OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

O Portal da Transparência do Governo Federal já oferece consulta detalhada sobre emendas parlamentares, incluindo autor, tipo, valor, convênios e ações orçamentárias envolvidas.

LINK DASHBOARD – EMENDAS FEDERAIS:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODlhYmE3MmMtZGJhZi00NGFhLTgwZTMtYjcyZWQyNDg5Mzk0IiwidCI6IjU0M2RiNzAzLTNmMGltNDY3ZS1iN2YyLWY1NGNjN2FhMjI2NCJ9>

Muito Obrigado!

Equipe FUNSAUDE/PR

Direção: Adriano Marcio Rissati
Coordenação: Elenir Moises Bueno
Técnico: Rafael Jonas Maffei
Colaboração: Marta Aparecida de Souza

Contato: grsus@sesa.pr.gov.br